

Matrícula

90.353

Ficha

01

São Paulo, **04 de janeiro de 2013**



SRI-Matrícula

00090353

IMÓVEL: Apartamento n. 83, localizado no 8.º andar do EDIFÍCIO ARIZONA, situado na rua Frei Caneca, n. 250, no 7.º Subdistrito - Consolação, com a área autônoma de 51,80m², área de uso comum de 14,40m², perfazendo a área construída de 66,20m², equivalente a fração ideal de 1,5586% no terreno e demais coisas de uso comum.

CONTRIBUINTE: 010.025.0688-3 (Apartamento n. 83 e vaga).

PROPRIETÁRIA: **DORACY CASTANHEIRA**, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG 2.357.955, CPF 043.121.638-04, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Frei Caneca n. 250, apartamento n. 83, Consolação (conforme Av. 1 abaixo).

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n. 78.467 de 01/07/1971, deste Registro de Imóveis.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

Av. 01 / 90.353 *identificação pessoal*
Em 04 de janeiro de 2013 - Prot. 263.733 (21/12/2012)

Pela escritura de 11 de dezembro de 2012, lavrada pelo 27.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n. 2.023, folhas n. 41/43 e documento expedido pelo órgão competente, procedo à presente averbação para constar que **DORACY CASTANHEIRA**, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Frei Caneca, n. 250, apartamento n. 83, Consolação, é identificada pelo CPF 043.121.638-04.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

R. 02 / 90.353 *doação*
Em 04 de janeiro de 2013 - Prot. 263.733 (21/12/2012)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 01, a proprietária, **DORACY CASTANHEIRA**, RG 2.357.955-9-SSP/SP, já qualificada, transmitiu, a título de

(continua no verso)

Visualização disponibilizada em www.registroimoveis.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



Matrícula

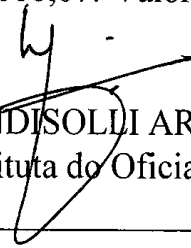
90.353

Ficha

01

Verso

doação a **GLAUCO ANTONIO PIZZINI**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG 16.881.301-4-SSP/SP, CPF 129.930.048-08, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Frei Caneca, n. 250, apartamento n. 83, Consolação, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 54.666,67. Valor venal de referência: R\$ 54.675,07 (proporcional).


VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

R. 03 / 90.353 *usufruto*

Em 04 de janeiro de 2013 - Prot. 263.733 (21/12/2012)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 01, a doadora **DORACY CASTANHEIRA**, já qualificada, reservou o usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 27.333,33. Valor venal de referência: R\$ 27.337,53 (proporcional).


VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

Av. 04 / 90.353 *cláusulas restritivas*

Em 04 de janeiro de 2013 - Prot. 263.733 (21/12/2012)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 01, procedo à presente averbação para constar que a doadora **DORACY CASTANHEIRA**, já qualificada, gravou o imóvel objeto desta matrícula, com as cláusulas restritivas vitalícias de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE**, extensivas aos frutos e rendimentos, para resguardar o patrimônio ora doado.


VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

Av. 05 / 90.353 *cancelamento do usufruto*

Em 09 de maio de 2022 - Prot. 363.811 (22/03/2022)

Selo n. 113571331SO000425387YB22X

Atendendo ao requerimento datado de 22 de março de 2022, instruído com a decisão expedida aos 21 de abril de 2022, pelo Juízo de Direito da 16ª. Vara Cível do Foro

(continua na ficha 02)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Matrícula

90.353

Ficha

02São Paulo, **09 de maio de 2022**

Central Cível desta Capital (processo n. 0037587-18.2021.8.26.0100) e certidão de óbito matrícula n. 115188.01.55.2014.4.00031.004.0019238-83, expedida aos 12/02/2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 16.º Subdistrito Mooca, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o cancelamento do usufruto registrado sob n. 03 nesta matrícula, em razão do óbito da usufrutuária **DORACY CASTANHEIRA**, ocorrido em 29 de junho de 2014. Valor venal de referência: R\$ 82.129,50 (proporcional).


SUÊNIA DAYSE FERNANDES OLIVEIRA MESQUITA
Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponível em
www.registradores.org.br

Matrícula

90.354

Ficha

01

São Paulo, **04 de janeiro de 2013**



IMÓVEL: Uma vaga de garagem coletiva, localizada no subsolo do EDIFÍCIO ARIZONA, situado na rua Frei Caneca, n. 250, no 7.º Subdistrito - Consolação, com a área construída de 29,50m², a qual corresponde a fração ideal de 0,6946% no terreno.

CONTRIBUINTE: 010.025.0688-3 (Apartamento n. 83 e vaga).

PROPRIETÁRIA: **DORACY CASTANHEIRA**, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG 2.357.955, CPF 043.121.638-04, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Frei Caneca n. 250, apartamento n. 83, Consolação (conforme Av. 1 abaixo).

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n. 100.963 de 29/05/1974, deste Registro de Imóveis.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

Av. 01 / 90.354 *identificação pessoal*
Em 04 de janeiro de 2013 - Prot. 263.733 (21/12/2012)

Pela escritura de 11 de dezembro de 2012, lavrada pelo 27.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n. 2.023, folhas n. 41/43 e documento expedido pelo órgão competente, procedo à presente averbação para constar que **DORACY CASTANHEIRA**, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Frei Caneca, n. 250, apartamento n. 83, Consolação, é identificada pelo CPF 043.121.638-04.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

R. 02 / 90.354 *doação*
Em 04 de janeiro de 2013 - Prot. 263.733 (21/12/2012)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 01, a proprietária, **DORACY CASTANHEIRA**, RG 2.357.955-9-SSP/SP, já qualificada, transmitiu, a título de doação a **GLAUCO ANTONIO PIZZINI**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG 16.881.301-4-SSP/SP, CPF 129.930.048-08, residente e domiciliado nesta Capital, na

(continua no verso)

Matrícula

90.354

Ficha

01

Verso

rua Frei Caneca, n. 250, apartamento n. 83, Consolação, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 25.333,33. Valor venal de referência: R\$ 24.364,27 (proporcional).

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

R. 03 / 90.354 *usufruto*

Em 04 de janeiro de 2013 - Prot. 263.733 (21/12/2012)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 01, a doadora **DORACY CASTANHEIRA**, já qualificada, reservou o usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 12.666,67. Valor venal de referência: R\$ 12.182,13 (proporcional).

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

Av. 04 / 90.354 *cláusulas restritivas*

Em 04 de janeiro de 2013 - Prot. 263.733 (21/12/2012)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 01, procedo à presente averbação para constar que a doadora **DORACY CASTANHEIRA**, já qualificada, gravou o imóvel objeto desta matrícula, com as cláusulas restritivas vitalícias de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE**, extensivas aos frutos e rendimentos, para resguardar o patrimônio ora doado.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

Av. 05 / 90.354 *cancelamento do usufruto*

Em 17 de agosto de 2023 - Prot. 383.632 (01/08/2023)

Selo n. 113571331LG000565636UD239

Atendendo ao requerimento datado de 01 de agosto de 2023, instruído com a certidão de óbito matrícula n. 115188.01.55.2014.4.00031.004.0019238-83, expedida aos

(continua na ficha 02)

Visualização disponibilizada

em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

90.354

Ficha

02

São Paulo, **17 de agosto de 2023**

12/02/2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 16.º Subdistrito Mooca, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o cancelamento do usufruto registrado sob n. 03 nesta matrícula, em razão do óbito da usufrutuária **DORACY CASTANHEIRA**, ocorrido em 29 de junho de 2014. Valor venal de referência: R\$ 37.810,14 (proporcional).


ISABELLA HABE
Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br